



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 273/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Abaixo assinados.

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de revisar o percentual do **adicional de insalubridade concedido aos Técnicos de Enfermagem concursados do Município, elevando-o de 20% para 40%**, observadas as disposições legais, os laudos técnicos pertinentes e a viabilidade orçamentária e financeira da Administração.

JUSTIFICATIVA

Os Técnicos de Enfermagem desempenham funções essenciais na rede pública de saúde, estando diariamente expostos a agentes biológicos, materiais contaminados e situações que oferecem riscos à saúde e à integridade física. Trata-se de uma categoria que atua diretamente no atendimento à população, muitas vezes em ambientes de elevada complexidade e constante contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas.

Diante das condições de trabalho enfrentadas por esses profissionais, entende-se ser justa e necessária a análise da revisão do percentual do adicional de insalubridade, atualmente fixado em 20%, para 40%, desde que comprovada tecnicamente a caracterização do grau máximo de insalubridade por meio de laudo específico.

A medida representa o reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos Técnicos de Enfermagem, valorizando os servidores públicos que dedicam suas atividades à promoção da saúde e ao cuidado da população.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e jurídicos acerca da viabilidade da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2026

Vereadores

Wagner José Franco de Godoi

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Rita de Cássia Ap. Faria